

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

denominação de logradouro
le
e Medeiros
Tomano, Ten., n.
slovênia, tr.

01 - PL
PROJETO LEI N. 01-0254/92/92

Denomina "TRAVESSA ESLOVÊNIA" a
Viela Sem Nome localizada na alt. n° 1693,
da Rua Tenente Sotomano, no bairro
VI. Medeiros, Distrito VI. Medeiros.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar "TRAVESSA ESLOVÊNIA" a Viela Sem Nome localizada na alt.nº 1693 da Rua Tenente Sotomano, Distrito de Vila Medeiros, Cadlog. 18.444.6 (AR/MG).

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1992.


Vereador USHITARO KAMIA



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

A referida Viela está sem Denominação e os moradores entendem que a mesma não deve continuar sem nome.